



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO

- Projeto de lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

Nº _____

AUTOR: VEREADOR LILO PINHEIRO - PP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
CUIABANA À SENHORA PAULA SAMPAIO
REGIS DE CARVALHO LIMONGI.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base nos artigos 16, ambos do Regimento Interno Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora Paula Sampaio Regis de Carvalho Limongi pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua aprovação.

Sala das Sessões em, 10 de setembro de 2024.

Ver Lilo Pinheiro

PP



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº _____
	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: VEREADOR **LILO PINHEIRO - PDT**

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, o Título de Cidadão Cuiabano trata-se de uma honraria honorífica concedida a personalidades que se destacaram pela sua idoneidade moral e pela prestação de relevantes serviços a nossa cidade, estado e país.

Neste sentido, a senhora Paula Sampaio Regis de Carvalho Limongi, nascida em 31 de julho de 1986, natural de Recife/PE, é filha de Edson Regis de Carvalho Filho e Maria de Fátima Sampaio Regis de Carvalho.

Profissional de destaque na área da comunicação em nosso país, sendo jornalista com sólida experiência em marketing e ações estratégicas, negociação e análise crítica, comprometida com a ética e a excelência profissional.

Ativista na luta em face da violência contra mulher, atua como Diretora Executiva do Instituto Banco Vermelho com a principal bandeira de lutar contra o feminicídio. Em apenas sete meses de atuação, e presença em sete estados do Brasil e no Distrito Federal, o Instituto obteve muitas conquistas, entre elas, um banco instalado no Senado Federal a pedido do presidente Rodrigo Pacheco, Projeto de lei federal aprovado, Projetos de lei municipais aprovados em Recife e Araguaína, Projeto de lei estadual em tramitação em Pernambuco, finalistas do Prêmio *Innovare*, Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Ministério das Mulheres, Parceria com o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ-PE) e indicação ao prêmio Mulheres Destaques pelo Senado Federal.

Neste sentido, tem-se que a homenageada prestou relevantes serviços na luta contra o feminicídio e em defesa das mulheres de nosso país, razão pela qual torna-se justa a concessão dessa honraria, a qual conclamo pela aprovação.

Sala das Sessões em, 10 de setembro de 2024.

Lilo Pinheiro

Vereador - PDT